



DECRETO Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.277,000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.637/2024, publicada em 14 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.277,000,00 (Três milhões, duzentos e setenta e sete mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS,
Secretário Municipal de Finanças





ANEXOS DO DECRETO Nº 132/2024

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	399.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.500.0025.1001	1.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	2.876.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	1.000,00
TOTAL				3.277.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Municipal de Ensino			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	122.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Municipal de Ensino			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	278.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade			
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1.700.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	177.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1.000.000,00
TOTAL				3.277.000,00



Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 30, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

I – Secretaria Municipal de Habitação

Titular: [...]

Suplente: Marislene Zanotti

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 30/2023.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.277,000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.637/2024, publicada em 14 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.277,000,00 (Três milhões, duzentos e setenta e sete mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 132/2024

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE		
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00 4.4.93.52.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001		399.000,00 1.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00 4.4.93.52.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002		2.876.000,00 1.000,00
TOTAL					3.277.000,00

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II		ANULAÇÃO		VALOR
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE		
02.08.00.00 02.08.02.00 12.361.0011.2.0021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Municipal de Ensino SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001		122.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Municipal de Ensino SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001		278.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0036.2.0155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde Manutenção de Unidade OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002		1.700.000,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002		177.000,00 1.000.000,00
TOTAL					3.277.000,00

